



DECRETO Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia 23 de junho de 2023 das 08h:00 às 11h:30, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestormunicipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 114 de 04 de Agosto de 2.021

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em, 19 de Junho de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal